



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 715/2023

Processo Número: **35909/2023** | Data do Protocolo: 22/11/2023 14:47:21

Autoria: **Beth Sahão**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Senhor Secretário de Gestão e Governo Digital, Sr. Caio Paes de Andrade informações sobre a convocação do concurso público realizado pelo Detran no ano de 2019 e a persistência na contratação de terceirizados**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003800360033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiro que se officie ao Senhor Secretário de Gestão e Governo Digital, Sr. Caio Paes de Andrade, requisitando-lhe as informações a seguir.

Como cediço, a realização de concursos públicos proporciona uma seleção rigorosa, baseada em critérios técnicos e méritos, assegurando que os servidores tenham a capacidade e o conhecimento necessários para desempenhar suas funções com excelência. Isso contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo DETRAN, desde o atendimento ao público até a fiscalização e regulamentação do trânsito.

Além disso, a contratação por concurso público promove a estabilidade e a valorização dos profissionais, fomentando um ambiente de trabalho mais qualificado e comprometido. Essa estabilidade contribui para a continuidade e aperfeiçoamento dos serviços, evitando a rotatividade excessiva de funcionários.

Neste sentido, requiro informações sobre a motivação da autarquia deixar de convocar os aprovados em concurso público para o Detran, realizado no ano de 2019, mantendo em seus quadros contratações de pessoal de forma terceirizada, ao arrepio do devido comando constitucional que estabelece o concurso público como regra ao ingresso nas carreiras de Estado.

JUSTIFICATIVA

O regime de urgência justifica-se em razão do prazo para convocação destes concursados estar próximo de expirar, o que ocorrerá neste próximo mês de dezembro de 2023. Há de se considerar ainda, no bojo desta mesma justificativa, o fato de o governo estadual, no ano de 2020, ter prorrogado os contratos de funcionários contratados em caráter temporário, iniciativa que causou imensa frustração, angústia e prejuízos aos que se dedicaram para o referido concurso, foram aprovados e no entanto, até o momento, não foram convocados.

Beth Sahão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360031003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em **22/11/2023 14:44**

Checksum: **E314CEDBBEC1277CC9133A71CC96BD86A06AE7E0CD8FC41297B330C2A431406F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.